



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA (CEGESP)
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

JEAN CLISLEY FEITOSA E SILVA

**BOMBEIROS DO AMAZONAS: PROJETO SOCIOAMBIENTAL
BOMBEIRO MIRIM ULTRAPASSA AS MARGENS DA
COORPORAÇÃO**

GOIÂNIA – GO

2015

JEAN CLISLEY FEITOSA E SILVA

**BOMBEIROS DO AMAZONAS: PROJETO SOCIOAMBIENTAL
BOMBEIRO MIRIM ULTRAPASSA AS MARGENS DA
COORPORAÇÃO**

Artigo apresentado em cumprimento as exigências para obtenção do título de Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública no curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) em Gerenciamento de Segurança Pública, sob orientação da Professora M.Se. Mayra Caiado Paranhos.

GOIÂNIA – GO

2015

Bombeiro do Amazonas: Projeto Socioambiental Bombeiro Mirim Ultrapassa as Margens da Corporação.

Jean Clisley Feitosa e Silva

RESUMO

Atualmente o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) trabalha preventivamente, de forma que a disseminação da prevenção seja ampla, principalmente junto a moradores de áreas de risco, realizando ações de defesa civil. O Projeto de responsabilidade socioambiental, denominado *bombeiro mirim*, defende que para ter bons frutos devemos trabalhar a semente e seu local de plantio, assim deve-se fazer com o futuro de nossa sociedade, trabalharmos nossas crianças, adolescentes e seu ambiente, tornando teorias em prática, contribuindo para uma sociedade mais justa, participativa, saudável e sustentável. Portanto o objetivo deste estudo é viabilizar a implementação do Projeto Socioambiental Bombeiro Mirim no âmbito de todo CBMAM, Para tanto foi realizado uma pesquisa quantitativa, qualitativa descritiva e transversal, aplicando questionários junto a projetos sociais e educacionais já existentes. Os resultados são apresentados sob forma de gráficos e tabelas. Concluiu-se que o Programa Socioambiental Bombeiro Mirim é uma ferramenta estratégica e fundamental, podendo ser apresentado em diversas frentes e formas variadas, trabalhando a conscientização, educação, prevenção, civismo, esporte, ambiental, moral e ética, estes cada vez mais escassos em nosso país.

Palavras chaves: socioambiental, criança, adolescente, sustentabilidade.

ABSTRACT

Currently the Amazon Fire Brigade (CBMAM) works preventively, so that the spread of prevention is wide, especially with the risk areas' residents performing civil defense actions. The socio-environmental project called firefighter mirim, argues that to have good fruit we must work the seed and their place of planting, as the same way we must do for the future of our society, working for our children, teenagers and their environment, making theories in reality, contributing to a fairer, more participative, sustainable and healthy society. Therefore the aim of this study is to enable the implementation of the Environmental Project Firefighter Mirim within the CBMAM as a whole. To achieve this goal, it was conducted a quantitative, descriptive and cross qualitative research, applying questionnaires to social and educational projects that already exist. The results are presented as graphs and tables. It was concluded that the Social-environmental Mirim Firefighter's Program is a strategic and important tool, that it may be submitted on several fronts and varied forms, working awareness, education, prevention, civic, sports, environmental, moral and ethics, these increasingly scarce in our country.

Keywords: Social-environmental, child, teenager, sustainability.

INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiro Militar trabalha nos infortúnios e intempérie, horas de desespero e desgraça, tentando salvar vidas ou apenas resguardá-las, às vezes busca o consolo investido em palavras ao dar a notícia fatídica ao pai ou a mãe que seu filho não sobreviveu ou não foi encontrado nas águas ou num escombros.

Atualmente as corporações de bombeiros trabalham preventivamente, portanto é interessante que a disseminação do conhecimento em prevenção a sinistros seja de feito de forma ampla, não apenas vinculado a empresas ou a empresários, nas indústrias ou em prédios, mas também a sociedade em geral, principalmente junto a moradores de áreas de risco, realizando ações de defesa civil.

O Programa Socioambiental Bombeiro Mirim destaca que para se ter um bom fruto devemos sempre trabalhar a semente e seu local de plantio, assim deve-se fazer com o futuro de nossa sociedade, trabalharmos nossas crianças, adolescentes e seu ambiente. De acordo com a American Psychiatric Association, 2002, é importante considerar que o comportamento humano não é determinado por um simples conjunto de variáveis, mas multideterminado por relações complexas entre variáveis biológicas e ambientais.

O Programa Nacional de Educação Ambiental, do Governo Federal Brasileiro em 2003, preconizou que teorias devem ser transformadas em ação.

...noção de desenvolvimento sustentável levam à necessária redefinição das relações sociedade humana/natureza e, portanto, a uma mudança substancial do próprio processo civilizatório, introduz o desafio de pensar a passagem do conceito para ação.

Ações que visam à educação, a formação do cidadão, a qualidade de vida e o bem estar social, podem garantir um futuro melhor, portanto, são aliados ao movimento natural que levam a quebra de um paradigma da sociedade brasileira, conforme diz o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, segunda edição de 2011-2015:

Muitas famílias continuam a enxergar o trabalho das crianças e dos adolescentes como uma forma de “prevenção” dos males da marginalização. Convencer muitos setores do estado e da sociedade do fato que não é o trabalho precoce, mas sim a educação, que pode garantir um futuro melhor, continua a ser o grande desafio.

As diversas formas de violência tem afetado a sociedade brasileira, onde a população infanto-juvenil constitui um dos segmentos mais prejudicados pelos problemas socioeconômicos-culturais do país. (CRUZ-NETO; MOREIRA, 1998). Moradores de área de risco e de famílias de baixa renda são os que mais sofrem, pois se tornam alvos fáceis a ações de meliantes, aliciadores, traficantes de drogas, sendo vítimas de abusos dentro ou fora de suas casas.

A necessidade de melhorias ou apenas a busca pela sobrevivência a que os pais e responsáveis por suas famílias são submetidos, impõem que o peso da responsabilidade aos adolescentes e por muitas vezes ainda crianças, tem mesmo que precocemente cuidar dos irmãos menores ou até mesmo indo trabalhar, quebrando assim o curso normal da infância e da juventude causando prejuízos sociais e econômicos.

Os motivos que me levaram a realizar esse estudo possuem três embasamentos e um objetivo. Por acreditar no Art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Segundo motivo, por optar por esse estudo é de que como estado, como funcionário público militar, como cidadão e como pai e chefe de família, tenho o dever ético e moral de ajudar a formar uma sociedade mais justa, participativa, saudável e sustentável para as futuras gerações.

Terceiro motivo é que trabalho numa corporação que vivencia diversas situações, das mais dramáticas como lidar com a morte a qualquer momento e com a vitória sobre ela, portanto, O Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM)

goza de credibilidade, respeito e confiança perante a sociedade amazonense, e que além da missão de salvar vidas, patrimônios e o meio ambiente, procura pautar suas ações na excelência do serviço público.

E o objetivo pessoal é juntar os bons exemplos e a credibilidade do CBMAM, a obrigação como cidadão e o que preconiza as leis, normas e diretrizes sobre a criança e o adolescente, torná-los um só, ou seja, transformá-los num Programa Socioambiental Bombeiro Mirim.

Considerando o exposto acima, este estudo tem o objetivo geral de viabilizar a implementação do Projeto Socioambiental Bombeiro Mirim no âmbito de todo CBMAM.

REFERENCIAL TEÓRICO

Frequentemente, os termos projetos, programas e políticas sociais são confundidos. Um programa social é um conjunto de projetos; e uma política social, por sua vez, é um conjunto de programas. (CEPAL, 1995, 1998).

Um projeto envolve ações concretas a serem desenvolvidas tendo seu local, datas de início e término já previamente determinados, geralmente baseados nos recursos disponíveis. Os programas, em geral, têm sua duração prolongada comparada com os projetos. Pode-se, portanto, analisar um programa por meio do estudo dos projetos que o compõem.

Um programa social, educacional ou socioambiental pode conter um ou vários projetos, de acordo com suas características e do propósito a qual foram idealizados, portanto o Programa Bombeiro Mirim trás o Projeto Socioambiental Bombeiro Mirim com objetivos específicos e sintetizados juntamente com princípios educacionais, esportivos dentre outros, aplicando-os através de procedimentos teóricos e práticos, e com ações e reações oriundas dos processos.

Um projeto social é um conjunto de ações efetivas que têm objetivo, provoca modificações e melhorias aos indivíduos ou grupos, nomeado de público-alvo ou beneficiários, que compreendem uma determinada destinação de recursos e responsabilidades em um período de tempo definido. (COUTINHO, MACÊDO-SOARES, SILVA, 2006)

A Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, do Governo Federal, afirma que a responsabilidade social refere-se à contribuição das instituições de ensino superior (IES) em relação à “inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural”. (BRASIL, 2006c, p. 138 apud CALDERÓN, 2008, p. 23).

Para a elaboração e execução de um programa socioambiental, é de fundamental importância saber o significado de responsabilidade socioambiental, que o Instituto Chico Mendes em seu Anuário de Responsabilidade Socioambiental, 2015, definiu de forma didática como:

Mais do que um conceito, responsabilidade socioambiental é uma postura. É adotar, individual ou coletivamente, práticas em benefício da sociedade e do meio ambiente, melhorando a qualidade de vida das pessoas. Atentas a isso, algumas empresas têm apostado em práticas para um desenvolvimento sustentável.

O estudo de implementação para o Programa Bombeiro Mirim do Corpo de Bombeiro do Militar do Amazonas, tem o projeto socioambiental Bombeiro Mirim como seu alvo, pois tem o enfoque principal nas crianças e adolescentes de 7 a 16 anos, prioritariamente as que vivem em local de área de risco ou de vulnerabilidade, famílias de situação econômica de baixa, onde dificilmente possam arcar com compromissos financeiros oriundos de atividades extras classes aos seus filhos, mesmo que essas o propicie o crescimento.

O Projeto Bombeiro Mirim vem ao longo dos anos sendo realizado por diversas corporações do país, algumas com sutis diferenças em seu nome, a exemplo do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás (CBMGO), desde 2011, que batizaram o seu de Projeto Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM) e os Bombeiros do Rio Grande do Norte que já tem o seu projeto a mais de duas décadas. Conforme pesquisa realiza pelo autor em corporações das cinco regiões

brasileiras, os objetivos propostos pelos Projetos Bombeiro Mirins são similares, as exceções decorrem das diversidades culturais das respectivas regiões.

Considerando que o público alvo deste trabalho é a criança e o adolescente, para tanto foi necessário buscar leis que os amparam, portanto a Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), traz em seu artigo 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), lei Federal Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em seu Artigo 1º, diz que:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Um programa ou projeto deve estar consciente que tem que vislumbrar o seu objetivo de forma aplicável, com o seu público já pré-determinado, na idade, na situação social, educacional, estrutural, física e psicológica, visando essas diversidades o Governo Federal baixou a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, onde cria a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que distingue os serviços sociais em: serviço de proteção social básicas, serviço de proteção social especial de média complexidade e serviço de proteção social especial de alta complexidade.

O projeto em estudo classifica-se em serviço proteção básica, item “b”, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, todos da Resolução Nº 109 de 2009, do Governo Federal Brasileiro, onde prevê:

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencer e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo...

A prevenção é uma ação ativa na vida dos bombeiros, e também é uma visão do programa bombeiro mirim, pois esta alinhado com o Art. 70 do ECA, que dia que “é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos das crianças e dos adolescentes”.

No âmbito do estado do Amazonas onde é a propositura de implementação deste trabalho possui Projeto de Lei Ordinária nº 301/2012 de 12/06/2014, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado, onde dispõe sobre a criação do Programa Bombeiro Mirim nas diversas unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

Todos programa ou projeto tem o seu custo, geralmente divididos em: instauração, implementação e continuação, esse se for o caso, o objeto do estudo não possui fins lucrativos e também não possui dotação orçamentária por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, portanto nasce a necessidade da realização de parcerias junto ao poder público, com entidades não governamentais e empresas privadas.

A vontade de realizar algo positivo e necessidade de angariar recurso para tal feito, não amparam legalmente a instituição Militar, por isso a busca de legislação e amparo legal são de extrema importância, então a propositura de implementação do Projeto de Lei Ordinária nº 301/2012 no seu Artigo 3º traz que:

O Programa será desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, mediante a celebração de convênios com as prefeituras municipais interessadas, de parcerias com organizações não governamentais e empresas.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais (CBMMG), solicitou a Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais um parecer jurídico sobre a celebração de parcerias do Projeto Social Bombeiro Mirim junto a iniciativa privada, no qual a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais através do parecer nº 14.246 de 24 de novembro de 2003, concluiu que:

Conclui-se pela legalidade do recebimento de bens móveis, materiais e equipamentos doados por entidades privadas para viabilizar programa de responsabilidade social denominado *bombeiro mirim*, reconhecendo-se, na espécie, hipótese de inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de

competição e inexistência de obrigação imposta a administração pública como contraprestação. É igualmente legítima a consignação de agradecimento ao patrocinador privado do projeto ou programa. As contribuições podem ser feitas através de doações de bens, lavrando-se o termo de recebimento; ou de recursos financeiros, que deverão, obrigatoriamente, nessa hipótese, dar entrada no Caixa do Estado, como receita. As aquisições feitas com tais recursos dependerão de previsão orçamentária, além de respeitar as regras da lei de licitação. Se houver possibilidade de seleção, através de competição entre interessados em divulgação publicitária, devem-se licitar a venda de cotas ou espaços definidos, vencendo a maior oferta, enquadrando-se nas modalidades de licitação previstas na Lei 8.666/93, conforme prévia estimativa do valor do contrato.

METODOLOGIA

O referido estudo trata-se de uma pesquisa quantitativa, qualitativa descritiva e transversal, possuindo embasamento bibliográfico nas leis e diretrizes atinentes a criança e ao adolescente, no período de abril a julho de 2015.

O delineamento deste estudo concentrou-se no âmbito do CBMGO, através dos projetos sociais e educacionais do 1º BBM sediadas em Goiânia/GO e da 1ª CIBM sediada em Trindade/GO. No âmbito do CBMAM através do projeto social da 3ª CIBM sediado no município de Parintins/AM.

Participaram da pesquisa os pais e responsáveis dos alunos matriculados nos projetos sociais dos três quartéis de duas corporações distintas.

Como critérios de inclusão crianças e adolescentes de 7 a 16 anos e que estavam regularmente matriculados no referido programa até a data da aplicação e exclusão os matriculados que não estavam presentes durante a aplicação do questionário, tendo ainda os pais ou responsáveis que por qualquer motivo não se colocou a disposição para responder o questionário.

O cálculo amostral teve num universo de 75 questionários entregues, obtivemos o número total de 57 questionários respondidos, sendo: 22 do projeto da 1ª CIBM –Trindade/GO, 20 do projeto da 3ª CIBM – Parintins/AM e 1º BBM – Goiânia/GO.

A coleta de dados foi realizada com a utilização dos questionários de efetividade (APENDICE A), de forma quantitativa e qualitativa, estruturado com perguntas objetivas e de fácil compreensão.

Os resultados obtidos inicialmente foram analisados e tabulados com estatística descritiva para exposição da frequência absoluta e relativa. Os resultados foram apresentados sob forma de gráficos ou tabelas do programa Excel.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A amostra da pesquisa foi composta por 57 questionários respondidos pelos pais e responsáveis dos entes matriculados no Projeto Bombeiro Mirim, com relação ao sexo dos alunos, 38 são do sexo masculino e 19 feminino.

A média de idade também foi perguntado obtendo as seguintes faixas etárias: 8 a 11 anos um total de 33 crianças e de 12 a 16 anos um total de 24 adolescentes.

O Gráfico abaixo demonstra resposta da pergunta 01 do questionário aplicado, onde solicita a avaliação do Projeto Social Bombeiro Mirim em que o ente esta matriculado em péssimo, ruim, bom, ótimo e excelente.

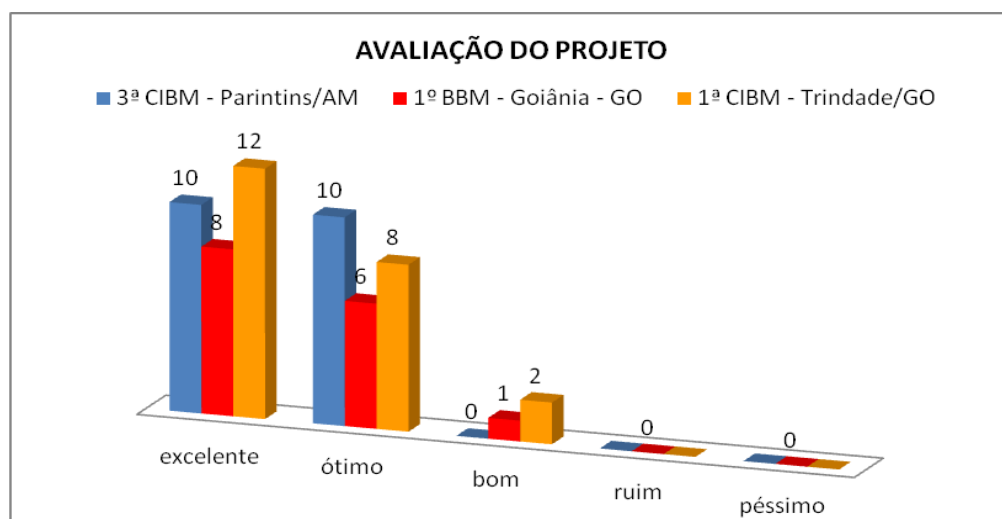


Gráfico 1 - Avaliação do Projeto Bombeiro Mirim

Considerando o resultado onde 30 que corresponde a 53% acham excelente o Projeto Bombeiro Mirim onde seu ente esta matriculado, outros 24 responderam que acham ótimo o que equivalem a 42% e apenas 5% dos 57 questionários, opinaram como bom.

A pergunta buscou a avaliação do projeto junto aos pais e ou responsáveis pelas crianças e adolescentes que frequentam o projeto. Pode-se concluir que os Projetos Bombeiro Mirim pesquisados, estão atendendo as necessidades e expectativas de seu público, o sucesso explicito nos dados, nos faz crer que podemos adotar procedimentos e doutrinas dos referidos projetos, pois ações bem sucedidas devem ser disseminadas.

Considerando a efetividade dos projetos a pergunta 02 do referido questionário busca identificar se houve melhoras por parte do matriculado após seu ingresso no Projeto Bombeiro Mirim, nos seguintes quesitos: convívio social, convívio familiar, atenção nas atividades, melhorou no estudo escolar, em nada ou em outros que os responsáveis queiram informar.

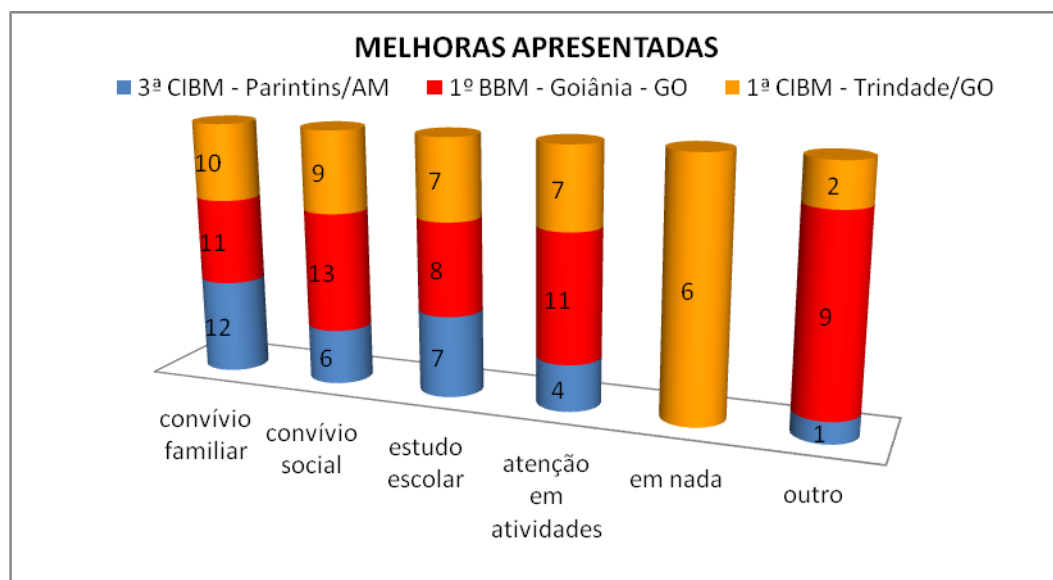


Gráfico 2 – Melhoras por parte do matriculado

Em concordância com:

Um projeto social busca, por meio de um conjunto integrado de atividades, transformar uma parcela da realidade, reduzindo ou eliminando um déficit,

ou solucionando um problema, para satisfazer necessidades de grupos que não possuem meios para solucioná-las por intermédio do mercado". (NOGUEIRA, 1998).

Com relação à efetividade, cada autor estudado mostra uma interpretação diferente. Para Mokate, 2002, eficácia e efetividade são sinônimas. Para a UNICEF, efetividade e impacto podem ser considerados sinônimos, e expressam quanto o projeto tem efeitos (positivos) no ambiente externo (COSTA e CASTANHAR, 2003).

A pergunta foi busca Resultados positivos para os participantes e principalmente se eles demonstram alguma evolução, para tanto além das alternativas fixas na pergunta abriu-se uma lacuna onde os pais poderiam escrever sucintamente outros itens não elencados anteriormente.

Os resultados mostram que 33 crianças e adolescentes matriculados nos projetos apresentaram melhoras significativas no convívio familiar, ou seja, 58% dos matriculados, outros 28 entrevistados apontaram melhoras no convívio social, equivalente a 49% dos projetos, 38,5% informaram que seus entes apresentaram evolução nos estudos escolares e melhoraram a atenção nas atividades. Cerca de 10%, ou seja, 06 responderam que não houve acréscimo por estar no projeto, esse dado foi relevante, apesar de pequeno em comparação com os demais, todos vieram de um único centro.

A criança com uma autoestima elevada tem uma curiosidade natural para o aprendizado e se entusiasma com cada novo desafio. Ela se sente confiante em situações sociais e em desafios no estudo. Por outro lado a criança com autoestima média ou baixa perde o estímulo para aprender. (LOBHAUER, 2011).

Um fato positivo foi a dedicação dos pais e responsáveis no preenchimento do questionário, pois informaram outros itens de melhora por parte do matriculado: mais disciplinados, cordiais e educados e principalmente mais responsáveis com seus afazeres.

A frequência semanal no Projeto Bombeiro Mirim é uma variável relevante, pois ditará a carga horária. Visto a necessidade de verificar junto aos responsáveis

qual a melhor frequência semanal do projeto, podendo ser de 1 a 5 vezes por semana.

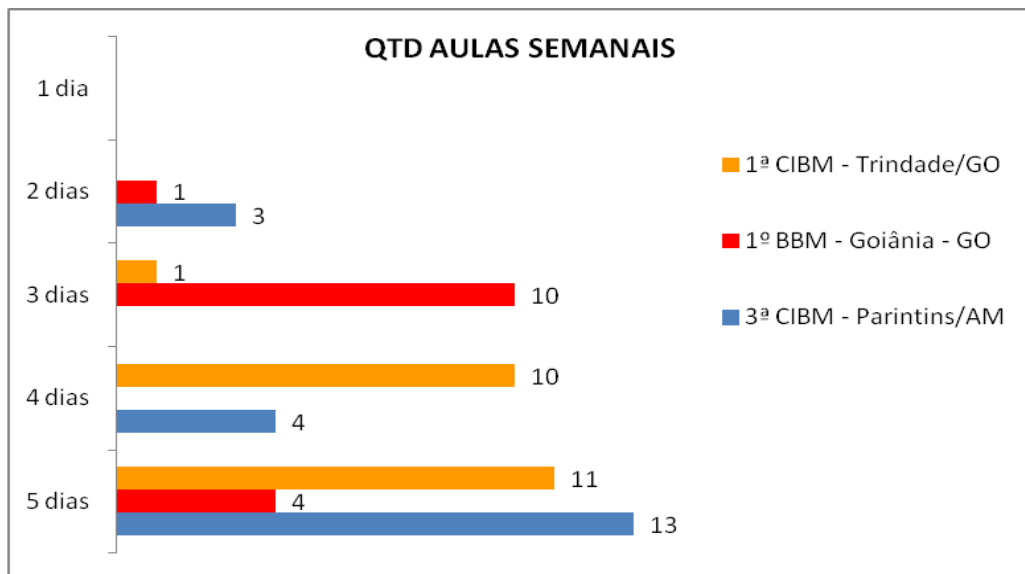


Gráfico 3 – Quantidade de aulas semanais

Com relação a frequência semanal dos projetos, os dados mostram que existe uma variação considerável dos locais de realização. A diferenciação dar-se devido a situação econômica, a necessidade de ter um local saudável e seguro para deixar seus filhos, dentre outros.

A característica das crianças e adolescentes que frequentam o projeto no 1º BBM em Goiânia em geral possuem melhores condições financeiras, conseqüentemente tem ou podem ter outros afazeres nos outros dias da semana, já as crianças da 1ª CIBM em Trindade e da 3ª CIBM em Parintins, são mais carentes e dependentes do projeto, até mesmo pela alimentação dada durante a sua permanência nas atividades, daí os motivos da escolha pela frequência de 4 a 5 dias por semana, ter atingido 48 das 57 indicações.

Se concordarmos com o artigo publicado por Jannuzzi, na revista do serviço público:

A opinião da população atendida pelo programa é certamente importante desejável e complementar em qualquer sistemática de monitoramento e avaliação, trazendo subsídios para correção e melhorias do processo de implementação dos programas e também indícios da efetividade social desses programas, especialmente aqueles difíceis de serem mensurados em escala quantitativas. (JANNUZZI, 2005).

Por tanto a presença de pedagogo, assistente social, psicólogo dentro do programa é de extrema importância, aliados a doutrina militar de administração, que tem como característica, planejamento, controle, execução e principalmente o espírito do cumprimento da missão.

A padronização de procedimentos e principalmente dos uniformes são características de organizações e corporações militares, pois um projeto de caráter socioambiental, idealizado e realizado por uma corporação militar, deve manter as raízes de uniformização com os matriculados no projeto? Buscando conhecimento e amparo junto aos responsáveis dos matriculados a pergunta 04 do questionário: concorda com o fardamento do projeto ser equiparado ao fardamento de uma organização militar, sim ou não?

	3ª CIBM - Pin	1º BBM - Gyn	1ª CIBM – Trin
SIM	20	15	22
NÃO	-	-	-

A aceitação dos pais e responsáveis para que os uniformes do projeto sejam equiparados com de uma organização militar, bombeiro, foi de 100%, ou seja, todos os 57 responderam que preferem que seus filhos sejam vinculados não somente como alunos ou frequentadores de um projeto mas que sejam também de alguma forma com a corporação Corpo de Bombeiro Militar.

As fardas constituem ferramentas de trabalho capazes de guiar processos mentais e morais do indivíduo, possui finalidade em sua estética, capaz de distinguir a quem esta usando, homogeneizar um grupo ou conjunto de pessoas, estratégia de marketing, configurar identidade visual, simboliza a tradição da instituição. (DE MORAES, 2009).

A pergunta 5 do questionário aplicado tem a finalidade de verificar o grau de participação dos familiares do ente matriculado nas ações dos projeto bombeiro mirim, onde foram dados os seguintes itens, podendo seres marcados vários deles:

Não tem participação nenhuma, realiza visitas espontâneas, participa apenas em reuniões, ajuda financeiramente, participa em eventos realizados e estar sempre disposto a ajudar.

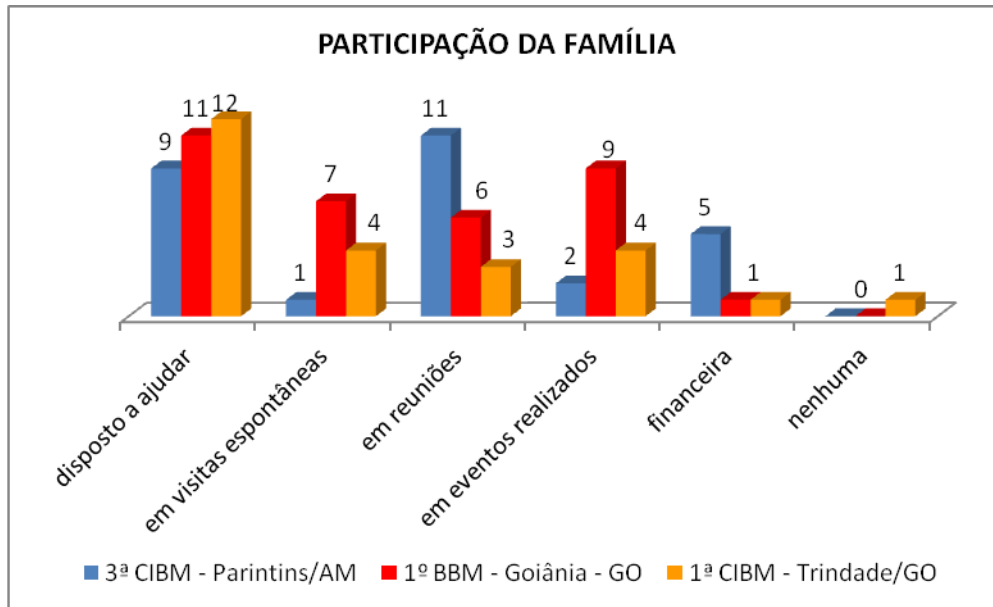


Gráfico 4 – Participação família no Projeto Bombeiro Mirim

A principal instituição para prover o melhor desenvolvimento de uma criança é a família. Escola, igreja ou projeto social, por mais completos que sejam não conseguem substituir a família. Considerando que é a principal instituição para a convivência, educação e o aprendizado, portanto, torna-se imprescindível a participação dos familiares no processo de evolução do ente matriculado no projeto. Autoestima e a confiança em si própria vêm com o tempo e com as atividades realizadas individualmente e coletivamente dentro do projeto, o envolvimento da família dentro do projeto, facilita o processo de desenvolvimento da criança e do adolescente.

A família é vista como um sistema social responsável pela transmissão de valores, crenças, ideias e significados que estão presente na sociedade. Ela tem impacto significativo e uma forte influência no comportamento dos indivíduos especialmente das crianças que aprendem as diferentes formas de existir, de ver o mundo e construir suas relações sociais. (DESSEN M. A. & POLONIA, A. C. 2007).

Considerando que os projetos bombeiro mirim, possuem em sua matriz curricular a matérias voltada ao meio ambiente. Como o tema é altamente relevante, principalmente no estado onde o referido estudo se objetiva a implantar o projeto. Contudo venho a na questão 06 do questionário, verificar o valor da percepção dos pais e responsáveis sobre o assunto meio ambiente e sustentabilidade, vindo ainda na pergunta, a modificação de projeto social para projeto socioambiental bombeiro mirim?

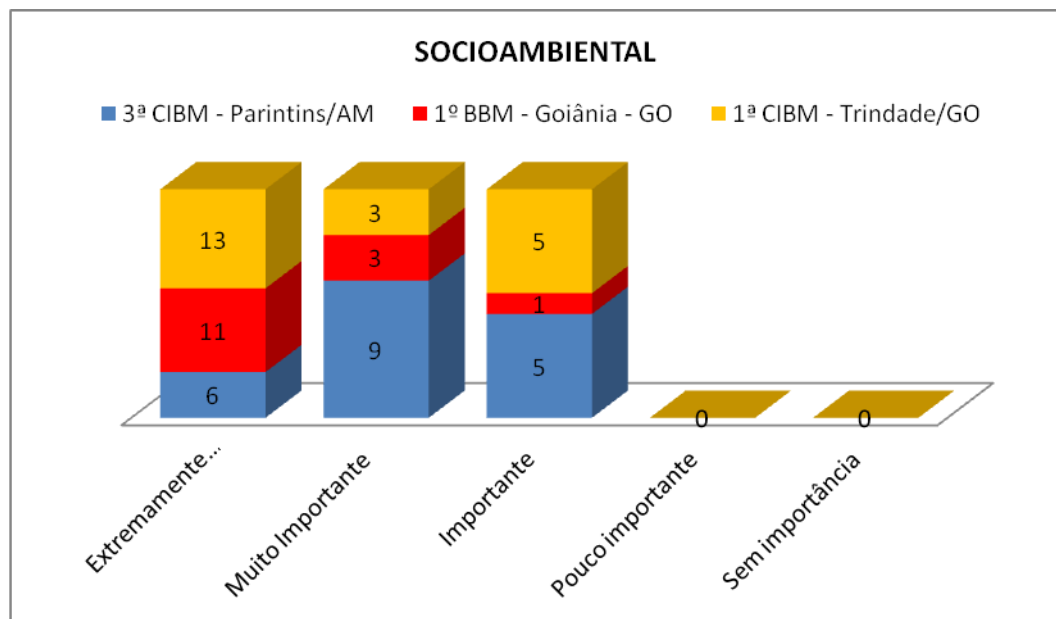


Gráfico 5 – Mudança de social para socioambiental

Os resultados mostram que 30 dos 57 questionários respondidos, correspondendo a 52,6% dos pesquisados, veem de extremamente importante que o curso se volte também para a questão ambiental, outros 15 (quinze) resultados apontam como muito importante e 11 (onze) como importante, os itens de pouca importância ou sem importância não foram tiveram indicações.

A responsabilidade ambiental deve ser de todos, importantes leis sobre o assunto existem no Brasil, porém a educação ambiental e a sustentabilidade ainda engatinham na sociedade e nas administrações públicas e privadas, pois dependem de uma mudança de postura e de cultura.

Como moradores da Amazônia, a maior floresta do planeta, recai sobre nós uma parcela maior de responsabilidade em mantê-la em pé e sustentável. Para alcançar esse objetivo, devemos ser sustentáveis e a educação ambiental junto às crianças e adolescente torna-se urgente e inevitável.

A busca do conhecimento sobre responsabilidade ambiental, meio ambiente e sustentabilidade, onde são ferramentas que buscam a preservação da natureza. O Direito Ambiental Constitucional traz na citação abaixo, uma importante reflexão de como olhamos e caracterizamos os bens ambientais:

A concepção cultural dos bens ambientais tem a importância de refletir seu sentido humano, seu valor coletivo e a visão unitária do maio ambiente em todos os seus aspectos, mas pode trazer o risco de perdermos o sentido da Natureza como *natura*, o risco de cairmos num ambientalismo abstrato, formal, que só entende preservável a realidade conhecida, deslembrando da matéria puramente de natureza ecológica, a Natureza, digamos, bruta, ainda sem referência valorativa, salvo por mero pensamento abstrato. (SILVA. 2002).

Consciente da importância da questão ambiental o Projeto Socioambiental Bombeiro Mirim, trará como objetivo na formação do bombeiro mirim, que ao final de seu ciclo, os formandos se tornem multiplicadores ambientais.

A relevância da questão 07 do questionário aplicado vem buscar a efetividade do programa sobre a visão dos pais e responsáveis pelos entes matriculados, pois pergunta de forma objetiva (sim, não ou talvez), se indicariam o projeto a outros pais?

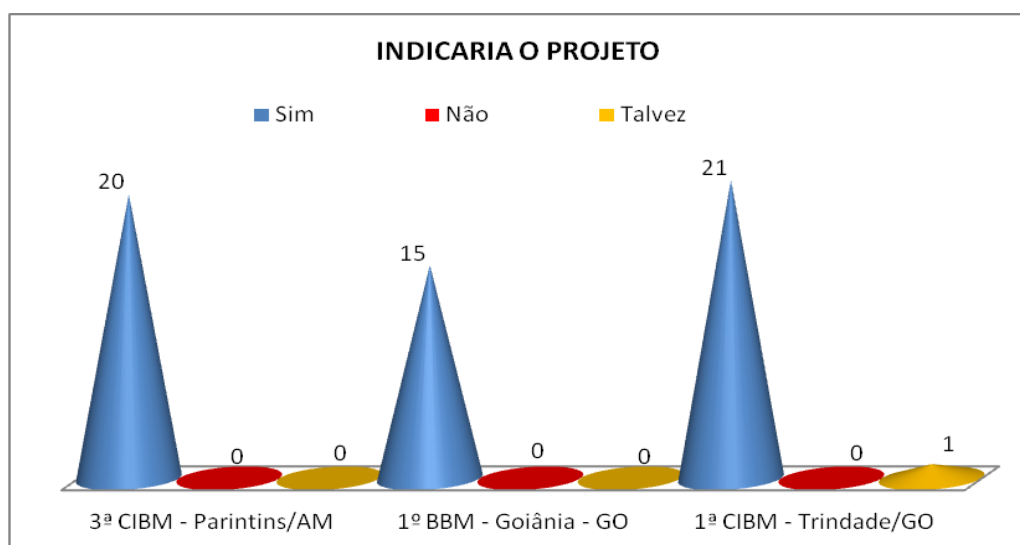


Gráfico 6 – Indicaria o projeto

O resultado apresentado no gráfico 6, pode ser utilizado como um marketing social, onde uma instituição sem fins lucrativos, atinge tamanha confiabilidade e credibilidade, não apenas no propósito para que o Bombeiro foi criado, salvar vidas, bens e o meio ambiente, mas também com trabalho social, vinculando prevenção, educação, esporte e os bons costumes, ao ponto de seu projeto atingir o resultado de quase 100% de indicação, recebendo 56 referencias positivas que o indicariam, tendo apenas 01 resposta com talvez e nenhum pesquisado deixaria de indicar o programa a outros pais e responsáveis, para matricular seus filhos.

Os benefícios que o projeto traz a corporação, além da aproximação com a comunidade, a prevenção e a responsabilidade social e ambiental, o marketing social é outra benesses. Devido a história do Brasil as instituições militares foram estigmatizadas, por tanto ações realizadas junto a sociedade devem ser divulgadas, trabalhando assim o marketing social da instituição como referencia Vaz (1995) diz que é a modalidade de ação do mercado tem como objetivo ajudar a sociedade, diminuindo, eliminando problemas e carência da sociedade.

O marketing social é dado por uma causa, uma ideia, uma causa social que se quer promover. O marketing de causa chama a atenção de empresas pois gera oportunidade de fortalecer a marca e melhorar sua reputação, fidelizar clientes, obter mais vendas e destaque na mídia. (KOTLER, 2006).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na prevenção a visão que os grandes incêndios não iniciam na forma destruidora e sim por uma fagulha ou uma pequena chama, as nascentes em sua maioria são pequenas, mas dão vida a caudalosos rios, portanto, Semear conceitos de prevenção com as crianças e os adolescentes, que em geral estão sedentos por conhecimentos e experiências torna-se uma estratégia com objetivo a médio ou a longo prazo.

Dentro desse contexto o Programa Socioambiental Bombeiro Mirim torna-se uma ferramenta estratégica, funcional e viável ao CBMAM, podendo ser trabalhado em diversas frentes, e de formas variadas: conscientização, educação, prevenção, civismo, esporte, ambiental, moral e ética, estes cada vez mais escassos em nosso país.

O contato com Bombeiros diretamente envolvidos com os projetos sociais das três unidades demonstraram dedicação, felicidade de participar como instrutor e fazer a diferença na vida das crianças e dos adolescentes, principalmente quando ocorre agradecimento emocionado dos pais, por ajudar a transformar seus filhos em uma pessoa melhor.

Os filhos são os bens mais preciosos de uma família, são insubstituíveis por mais irmãos que tenham, pois são únicos. As novas gerações necessitam de ambiente seguro, salutar que contribuam para o seu desenvolvimento e um projeto com esses resultados, com certeza deve ser enaltecido, implementado e ampliado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMAZONAS, Lei Promulgada 206, de 10 de novembro de 2014 . Dispõe sobre a criação do Programa Bombeiro Mirim nas diversas unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas. **Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Amazonas**, Amazonas, Edição 515, 10 nov. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/contituicao_compilado.htm> Acesso em: 02 mai. 2015.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 13560, 16.7.1990. Seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm> Acesso em 24 abr. 2015.

BRASIL. Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Estabelece a Lei Orgânica da Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Brasília, p.18769, 8 dez. 1993. Seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm> Acesso em: 2 mai. 2015.

BRASIL. Lei 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a redação da Lei n 8.742, de 7 de setembro de 1993. Dispõem sobre a Lei Orgânica da Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 4, 7 jul. 1993. Seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm> Acesso em: 02 mai. 2015.

BRASIL. Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. **Lei do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior**. Apud CALDERÓN, Adolfo Ignacio. **Responsabilidade Social Universitária: contribuições para o fortalecimento do debate no Brasil**. p. 36. 2008.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador**. Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. Brasília, 2011- 2015.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Instrução Normativa 01, de 15 de janeiro de 1997. Disciplina a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 31 jan. 1997.

CEPAL, Comissão Econômica para América Latina e Caribe. **Manual de Formulação e avaliação de projetos sociais**. Cepal, 1995.

CBMGO, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. **Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM**. Goiás, 2011.

COSTA, Frederico L. & CASTANHAR, José Cezar. **Avaliação e Programas públicos: Desafios conceituais e metodológicos**. Revista de Administração pública, v. 37, n. 5, set/out. 2003.

COUTINHO, R. B. G; MACÊDO-SOARES D; SILVA J. R. G. **Projetos Sociais de Empresas no Brasil: Arcabouço conceitual para pesquisas empíricas e análises gerenciais**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, set/out. 2006.

CRUZ-NETO, MOREIRA M. R. **Estudo sobre as condições de vida, Atendimento a Crianças e Adolescentes do Estado do Rio de Janeiro** – análise comparativa - Angra dos Reis, Paraty, Resende, Barra Mansa e Rio Claro. ENSP/Fiocruz, 1998.

DESSEN M. A. & POLONIA, A. C. **A família e a escola como contexto de desenvolvimento humano**. Universidade de Brasília. Brasília, 2007. p. 22. Disponível em: <<http://www.scielo.br/paideia>>, acesso em 2 jul. 2015.

DE MORAES, D. et al, **Desingn e Sustentabilidade**, Barbacena, MG. Ed. UENG, 2009.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES. **Anuário de responsabilidade socioambiental**. Disponível em: <<http://www.institutochicomendes.org.br/anuario/>> Acesso em: 3 mai. 2015.

JANNUZZI, P. M. **Indicadores para diagnostico, monitoramento e avaliação de programas social no Brasil**, Revista do Serviço público, Brasília, 2005. p. 56.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de Marketing: A Bíblia do Marketing**. 12ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil. 2006.

NOGUEIRA, M. A. Relação Família-Escola: Novo Objeto na Sociologia da Educação. **Cadernos de Educação Paidéia**, FFCLRP-USP, RIBEIRÃO PRETO, FEV/AGO. 1998.

PGEMG, Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais. **Parecer Jurídico: Contrato Administrativo, Patrocínio de Programa de Responsabilidade Social**. Minas Gerais. 24 nov. 2003.

SILVA, J. A. **Direito ambiental constitucional**, Ministério do Meio Ambiente, Programa Nacional de Educação Ambiental, Brasília. 2002. p. 23.

TONY HUMPHREYS, tradução de INÊS A. Lobhauer. **autoestima: a chave para a educação do seu filho**. São Paulo, Editora Ground, 2001.

VAZ, Gil Nuno. **Marketing Institucional: O Mercado de Ideias e Imagens**. São Paulo. Pioneira, 1995.



ESTADO DE GOÍAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS



APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO DE EFETIVIDADE

O presente questionário destina-se aos pais e responsáveis pelas crianças e adolescentes participantes do Projeto Social Bombeiro Mirim, fins levantar dados para um estudo científico, abordando a efetividade do Projeto, e visando a possibilidade de implementá-lo no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

Idade do aluno: _____

Série: _____

Sexo: () masculino () feminino

01. Como você avalia o Programa Social Bombeiro Mirim?

() péssimo () ruim () bom () ótimo () excelente

02. O aluno bombeiro mirim apresentou alguma melhora após seu ingresso no programa, em quais aspectos?

() em nada;

() convívio social;

() convívio familiar;

() atenção nas atividades;

() estudo escolar;

() outros, _____

03. Sobre a frequência semanal do programa, na sua concepção qual seria o ideal?

() 1 vez por semana;

() 2 vezes por semana;

() 3 vezes por semana;

() 4 vezes por semana;

() todos os dias da semana.

04. Você concorda com o fardamento do Programa ser equiparado ao fardamento de uma organização militar?

() sim

() não

05. Qual o seu grau de participação no programa?

- nenhuma;
- realiza visitas espontânea;
- apenas em reuniões;
- ajuda financeira;
- em eventos realizados;
- disposto a ajudar.

06. Na sua opinião, como classificaria a modificação do atual projeto social bombeiro Mirim para o projeto socioambiental bombeiro mirim agregando valores ao meio ambiente e a sustentabilidade.?

- Extremamente importante
- MUITÍSSIMO importante
- importante
- pouco importante
- sem importância

07. O Sr(a) indicaria o programa bombeiro mirim a outros pais?

- sim não talvez

08. Espaço destinado há informações, sugestões, reclamações ou elogios que julgares necessário.

Agradeço pela atenção ao questionário, pois será de grande ajuda.

Atenciosamente;

Jean Clisley Feitosa e Silva
Capitão do Corpo de Bombeiro Militar do Amazonas